

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3812

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/082/2023

Partes: Município de Congonhas X Labo-Cito Exames Citológicos Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 27/02/2025 e término em 27/02/2026. Valor: R\$ 58.500,00. Data: 17/01/2025.

Código de Validação: 873826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONTRATO PMC/263/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X TECNO TEMP COMÉRCIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de fornecimento de equipamentos e serviços para instalação de ar condicionado, incluídos materiais de instalação e mão de obra, no prédio da UPA – unidade de pronto atendimento, município de Congonhas/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando que o fornecimento de equipamentos e serviços para instalação de ar condicionado, incluídos materiais de instalação e mão de obra, no prédio da UPA – unidade de pronto atendimento, município de Congonhas/MG se iniciou em 28/10/2024; Considerando que os serviços das referidas instalações ocorreram em determinadas áreas, que foram liberadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a utilização do espaço, visto o seu funcionamento 24/dia; Considerando que alguns equipamentos são de uma linha exclusiva e especial que visa atender áreas hospitalares e que somente são fabricados mediante encomenda, seguindo especificações e características do projeto, tais como vazão, pressão estática, classe de filtragem, tipo de material empregado na serpentina, dentre outros; Considerando que o prazo para a entrega dos equipamentos pelo fornecedor é de 90 a 120 dias, conforme declaração de embarque. A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, responsável pela gestão do Contrato, decide: Paralisar a execução do contrato PMC/263/2024, a partir 20/01/2025, até que os equipamentos sejam entregues pelo fornecedor da empresa contratada. Será emitida Ordem de Reinício, quando da retomada dos serviços. Congonhas, 20 de janeiro de 2025.

Código de Validação: 874326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONTRATO PMC/111/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Construção de vestiários, pista de caminhada e alambrado de campo de futebol, com fornecimento de material e mão de obra, na Rua Pio André no Bairro Jardim Profeta, Município de Congonhas/MG. Considerando que a construção de vestiários, pista de caminhada e alambrado de campo de futebol, com fornecimento de material e mão de obra, na Rua Pio André no Bairro Jardim Profeta, Município de Congonhas/MG. Se iniciou em 13/05/2024; Considerando que a empresa MRS Logística S/A apresentou, em janeiro de 2025, um projeto de um viaduto que poderá abranger a área de construção do campo de futebol do bairro Jardim Profeta; Considerando ainda a possibilidade da criação de uma nova avenida que ligará os bairros Jardim Profeta e Joaquim Murinho, cujo traçado também poderá interferir na área onde o campo está locado. A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, responsável pela gestão do Contrato, decide: Paralisar a execução do contrato PMC/111/2024, a partir 05/02/2025, para compatibilização dos projetos do viaduto da MRS e do traçado da avenida de ligação. Congonhas, 05 de fevereiro de 2025.

Código de Validação: 874426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/340/2023

Partes: Município de Congonhas X LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por 05 (cinco) meses, com início em 08/04/2025 e término em 08/09/2025, a prorrogação da execução dos serviços por igual período, 5 (cinco) meses, com início em 07/02/2025 e término em 07/07/2025 e a alteração da Sub Cláusula 6.1 do Contrato PMC/340/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação: “A gestão do contrato fica a cargo da Diretora de Gestão Ambiental, Thelma Luma Vieira Pereira Dias, Mat. 53761 e a fiscalização será do servidor Antônio Jaci Oseas Diniz Soares Chaves Vieira, Escrevente Geral, Mat. 20146592.”. Congonhas-MG. Data: 07/02/2025.

Código de Validação: 874526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/431, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3812

**Substitui membros e Gestor na Portaria n.º PMC/357, de 10 de junho de 2024 e demais alterações, que nomeou a “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar São José de Piranga”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/75/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Ana Lúcia Tavares em substituição a Roberta Saborido Bonifácio e Kelen Barbosa Rezende Dutra em substituição a Fernanda Paula Nascimento Vasconcellos para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Miriam Jhenifer Xavier Paiva como gestora em substituição a Fabiana Cristina Vieira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar São José de Piranga, referente a recurso de cumprimento de acordo formalizado entre o município de Congonhas, Ministério Público e a Entidade, processos n.ºs 5001315-66.2023.813.0508 e 32.16.0508.0061992/2024-46, com o objetivo de acolhimento institucional de longa permanência de 03 idosos e do Sr. Waldimiro Ribeiro Silva, de acordo com determinação judicial constante no processo n.º 0064897-23.2015.8.13.0180, para custeio da Entidade no valor de R\$ 252.000,00, Processo Administrativo n.º 7647/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/357, de 10 de junho de 2024 e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 874926

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/432, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Levantamento sociocultural.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Higgara Pamela Resende no cargo em comissão de Gerente II de Levantamento Sociocultural – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 875026

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/433, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Promoção Turística.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Gustavo Ribeiro Porfírio no cargo em comissão de Gerente II de Promoção Turística – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 875126



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/434, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Obras de Infraestrutura.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Antônio Carlos Araújo Pereira no cargo em comissão de Gerente II de Obras de Infraestrutura – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 875326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/435, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Transporte Público.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Márcio Francisco Ferreira no cargo em comissão de Gerente II de Transporte Público – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 875426**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/436, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Manutenção no Esporte, Cultura e Patrimônio Histórico.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Sebastião Domingos do Nascimento no cargo em comissão de Gerente II de Manutenção no Esporte, Cultura e Patrimônio Histórico – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 875526**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/437, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Bem-estar Mental e Emocional na Educação.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Vânia Aparecida Martins no cargo em comissão de Gerente II de Bem-estar Mental e Emocional na Educação – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 875626**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/438, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Diretor de Segurança Pública.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Nivaldo Dutra no cargo em comissão de Diretor de Segurança Pública – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 875726**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/439, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Gerente II de Regularização Fundiária.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Maysa Passos Rodrigues no cargo em comissão de Gerente II de Regularização Fundiária – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 875826**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3812

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/440, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

### Nomeia Assessor II.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Pedro Henrique Magalhães Freitas;
- II – Gabriel Henrique Nogueira Neto;
- III – Kirk Douglas Oliveira Gonçalves;
- IV – Kelly Cristina Santos Rocha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 875926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/441, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

### Nomeia Assessor III.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Samila Panzera Moraes;
- II – Mary Amâncio Almeida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 876026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/442, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

### Nomeia Assessor IV.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Simone Aparecida da Silva;
- II – Daiane de Jesus Assis;
- III – Caiene Camila Reis Cardoso;
- IV – Ana Paula Hermógenes Oliveira;
- V – Márcia Valéria Mendonça Marques;
- VI – Ana Lúcia de Meira;
- VII – Gustavo Emanuel Lima Silva;

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3812

VIII – Luiz Henrique Dzieunik Fernandes;

IX – Lidiane Márcia Antônio Guimarães;

X – Eduarda Pereira Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 876126

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

